

Ofício GP/DL/1197/2023

Florianópolis, 22 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 1061/2023, aprovada na Sessão Plenária do dia 21 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Emerson Stein, apelando para que empreenda esforços visando à resolução do problema referente a cláusula de barreira no Edital do concurso do Corpo de Bombeiros Militar 2023, para chamamento de cadastros reserva e excedentes.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente

